

Patriarcado, capitalismo e alienação: apontamentos

Marina Paes Maurício Muniz¹
Carla Cristina Fernandes Barbosa²
Derik Melchior³
Tadeu Mattos Farias⁴

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar elementos que indiquem a relevância da teoria da alienação de Marx, aliada à discussão de seu método, como armas teóricas para se pensar o feminismo enquanto luta pela emancipação humana. Partindo da reinterpretação de Marx que reivindica a centralidade da categoria alienação na obra do autor, busca-se discutir o machismo estrutural e a sociedade patriarcal como necessidade inerente à lógica de auto expansão do valor, uma vez que aprofunda a alienação do trabalhador no gênero feminino. Entende-se, portanto, que a luta feminista é a luta pela emancipação de todo o gênero humano e que para superar essa lógica patriarcal e capitalista é necessário romper com a alienação do trabalho.

Palavras chave: feminismo, marxismo, alienação, teoria do valor, método.

Abstract: The purpose of this article is to present elements that indicate the relevance of Marx 's theory of alienation, combined with the discussion of its method, as theoretical weapons to think about feminism while fighting for human emancipation. Starting from the reinterpretation of Marx that claims the centrality of the category alienation in the work of the author, it is sought to discuss structural machism and the patriarchal society as an inherent necessity to the logic of self-expansion of value, since it deepens the alienation of the feminine worker. Therefore, we understand that the feminist struggle is the struggle for the emancipation of the whole human race and, to overcome this patriarchal and capitalist logic, it is necessary to break with the alienation of labor.

Keywords: feminism, marxism; alienation, theory of value; method.

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

² Universidade Federal Fluminense.

³ Universidade Federal Fluminense.

⁴ Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Como principal ferramenta teórica legada por Karl Marx, a análise crítica sobre as relações sociais mediante a perspectiva da totalidade na compreensão das múltiplas determinações da realidade, em busca de sua síntese, nos possibilita uma reflexão sobre o feminismo enquanto fenômeno social. Da mesma forma, a busca por desvelar a conexão entre a essência e aparência dos fenômenos sociais pode revelar um novo patamar para as discussões sobre feminismo que devem englobar as relações de poder, classes, ideologia, método e teoria do valor. Não há a pretensão de fazer um debate aprofundado aqui, mas tão somente desenvolver argumentos da teoria de Marx que possam contribuir para este debate, fugindo das análises ditas pós modernas ou identitárias que se distanciaram do arcabouço marxista devido ao que consideraram o caráter androcêntrico da teoria marxista. Este debate está bem sumarizado em autoras como a Federici (2017b), mas não é o objetivo aqui concordar ou discordar, e sim, como foi dito, retornar à Marx e buscar elementos que consideramos centrais na sua teoria como relevantes para o debate.

A discussão sobre método em Marx é bastante significativa na literatura e, ainda que Marx não tenha deixado muitos escritos explicitamente sobre o tema (sendo a introdução da primeira edição de *O Capital* o mais significativo), os trabalhos recentes em cima dos *Grundrisse* (desde a década de 1970) revelam a necessidade de um retorno a Marx com novos olhares. Um dos maiores legados de Marx é a compreensão de que o objeto a ser estudado determina o método de análise, rompendo com o paradigma positivista hegemônico na ciência moderna. No capítulo sobre Marx, em sua *Ontologia* (1971), é notável o destaque dado por György Lukács à prioridade do *ser* com relação ao *conhecer*, sendo essa uma das diferenças fundamentais do pensamento marxiano. Assim como a análise do modo de produção capitalista exigiu a desmistificação (uma vez que a crítica é o que permanece da análise) como método para compreender o capitalismo uma vez que a forma-mercadoria estava mistificada pelos economistas políticos clássicos (a saber Adam Smith e David Ricardo), é nesta perspectiva que acreditamos que se deve pensar o feminismo, da crítica.

É possível, então, uma incorporação crítica dos debates feitos por outras teorias sociais à partir das categorias de pensamento legadas por Marx. Feito o debate sobre as categorias aqui consideradas centrais: alienação e teoria do valor, buscamos lançar luz sobre a possibilidade de um feminismo marxista. A obra privilegiada aqui são os *Manuscritos* de 1844, mas elencar-se-á o debate mais atual das reinterpretações de Marx que julgamos fidedignas ao autor. A autora feminista que destacamos aqui é Silvia Federici. Ao mesmo tempo que ela parte de Marx, consegue identificar suas limitações e preencher lacunas para pensar a luta feminista.

O método incorporado aos estudos feministas marxistas, traz, assim como a análise d'*O capital* de Marx, um fundamento que guarda em si um caráter revolucionário: a transformação da realidade, a revolução nas bases sociais é um pressuposto da teoria. A necessidade de conhecer as relações causais da realidade se põe pela própria necessidade de reinventá-la. O patrimônio categorial aqui reivindicado extrapola, por necessidade, a lógica da incorporação das mulheres na força de trabalho como um projeto societário emancipador, como se viu em várias teorias feministas da década de 1970, pois como se verá adiante, a luta pela libertação da mulher é também a luta pela emancipação do trabalho como ele existe no capitalismo.

Segundo Marx (2011, p. 54), a realidade se apresenta como um todo caótico e, portanto, a análise da realidade não pode se resumir a estabelecer relações gerais entre esses construtos, já que qualquer análise parte de pressupostos por parte do investigador. Para reconstruir o concreto no pensamento e apreender o movimento do real deve-se buscar suas determinações mais gerais, ao mesmo tempo os aspectos mais simples, nas quais estão ausentes outras determinações. Se "o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações", quais as relações das múltiplas determinações que determinam que o real seja o que é? Deve-se buscar as determinações mais abstratas que dão o tom das relações mais imediatas ou eventuais, confirmando-as ou negando-as. Do concreto real ao abstrato surge um novo ponto de partida, resultado das representações do real das formas mais simples e abstratas, suas contradições, seu movimento, do qual se buscará agora reconstruir o concreto no pensamento (concreto pensado). Afinal, não basta alcançar qualquer abstração, mas se aproximar ao máximo do fenômeno estudado, compreender o movimento real, cuja veracidade será comprovada no decorrer do processo histórico e logicamente ao final da análise, buscando reproduzir as sínteses históricas por elas produzidas.

Ou seja, é um movimento de duas vias, no qual o próprio estudo permite apreender as novas determinações que deverão ser agregadas à análise, cujo papel daquele que investiga é reconstruir sua síntese. Já que o objeto determina o método, no caso da sociedade capitalista, esse método é possível porque, ao partir da mercadoria enquanto forma aparential da riqueza no capitalismo, torna-se possível apreender o duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias, viabilizando a compreensão de uma das características fundamentais do ciclo do capital, que é seu movimento incessante de autovalorização, cuja tendência é submeter à sua lógica todos os aspectos da vida social, tendência até hoje confirmada pela análise histórica do capitalismo (KOSIK, 1965). A partir desse método torna-se possível incorporar à análise feminista marxista diversas dimensões já estudadas, buscando agora sua síntese. Uma dimensão de extrema relevância, mas que extrapola os limites das questões tratadas aqui, ainda que devemos incorporá-la ao nosso arcabouço teórico, diz respeito ao lugar de fala e às relações de poder. Essa dimensão não pode ficar restrita às interpretações identitárias, pois diz respeito exatamente à essa relação dialética entre pensamento e realidade.

É nesse sentido que o presente trabalho, pretende, em um primeiro momento, destacar a relevância da categoria alienação para compreender as relações de produção capitalista. Em seguida, parte-se do capítulo “Trabalho estranhado e propriedade privada” dos *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844, no qual Marx identifica o fenômeno da alienação na realidade histórica do capitalismo. Marx constata ali que é a alienação do trabalhador com relação ao produto de seu próprio trabalho que engendra toda uma lógica fundada na divisão social do trabalho, no trabalho assalariado e na produção ininterrupta de mercadorias. Pretendemos extrair de uma dessas determinações algumas conjecturas com relação à opressão de gênero, deixando apontamentos para pesquisas futuras.

A partir desta descoberta de Marx, parece-nos que a forma alienada com que nos relacionamos tanto com o outro, quanto conosco mesmo, com nosso próprio corpo e nossa própria subjetividade, quanto com a natureza é decorrência da relação estranhada que temos com o produto de nosso trabalho.

A direção que se pretende seguir observa que o estranhamento dos sujeitos, mais em específico das mulheres, de seu próprio corpo, de sua sexualidade e subjetividade é consequência desse processo histórico no qual o capitalismo se consolidou enquanto modo de produção que mecaniza os sujeitos e os reduz à mera condição de trabalhadores. Fica relegado à mulher, na sociedade capitalista, a atividade doméstica e reprodutiva de tal forma que essa posição é naturalizada e deshistoricizada. Ao mesmo tempo, tais

atividades muitas vezes não são consideradas trabalho, invisibilizando o papel feminino na reprodução material da vida humana, quando é na verdade a mulher que fica majoritariamente responsável por manter a própria força de trabalho em movimento, posto que alimenta e torna as condições de habitação possível para toda a família. Além disso, como nenhuma ciência é neutra, o lugar do qual se fala é determinação mais do que relevante, pois aqui não se trata de compreender as determinações de um fenômeno descritivamente pura e simples, um objeto das ciências naturais, mas tão somente de um fenômeno social no qual estamos inseridos e fazemos parte. Mais do que desvelar o fenômeno, o que buscamos é a emancipação das mulheres, compreendendo, portanto, o feminismo como uma luta de poder e não uma vertente acadêmica de estudos. É nesse sentido que compreendemos o marxismo como uma arma teórica para as mulheres. Veremos mais detalhes sobre essas questões na terceira e última seção.

Marx e a relevância da categoria alienação para a compreensão das relações capitalistas de produção, uma leitura a partir de Postone

A partir da “descoberta” dos *Manuscritos* de 1844, bem como dos “escritos preparatórios”, conhecidos como *Grundrisse* (os esboços para a *Crítica da Economia Política* de 1857-58), o pensamento marxista, até então solapado pelas interpretações que vulgarizaram a obra de Marx posterior à experiência soviética, ganha um novo fôlego com a ênfase na categoria da alienação.

Parte das interpretações sobre o trabalho alienado se reduziram a mera alienação do sujeito de si mesmo, uma espécie de desconhecimento de si provocado por uma realidade estranha a ele. As teorias que se enveredaram por esse caminho esquecem que tal estranhamento do sujeito para com ele mesmo, um afastamento de sua própria essência humana, está diretamente ligado à outra esfera da alienação: a objetivação do sujeito no produto do seu trabalho e o consequente confronto com aquilo que ele mesmo produziu como dotado de um poder hostil à ele mesmo.

Por um caminho completamente distinto segue Althusser (1969), afirmando que a obra científica de Marx seria somente *O Capital* (1867). Sua tese e aqueles que a seguiram desconsideram a relevância da obra do jovem Marx para a formulação da sua obra de maturidade atestando uma ruptura epistemológica na teoria marxiana. O conceito de alienação e suas implicações para uma renovação da luta política (e para uma teoria da subjetividade) são jogados na lata do lixo sob a justificativa de uma forte influência de uma especulação idealista presente em obras como os *Manuscritos* e os *Grundrisse*.

Um outro caminho foi trilhado por aqueles que reconheceram a importância da categoria na obra do jovem Marx e ao mesmo tempo consideram sua contribuição para a formação do pensamento do Marx maduro. Tal interpretação considera a relevância da categoria da alienação para a formação da teoria do valor presente em *O Capital*, mas não reconhece tal categoria como central para sua elaboração teórica. A obra de Marx não apresentaria uma ruptura epistemológica, senão uma continuidade, um desenvolvimento de seu pensamento e de suas categorias sob o ponto de vista da crítica da economia política, aqui (em *O capital*) mais cheias e ricas de determinações do que lá (nos *Manuscritos*).

Na mesma linha dessa interpretação (ainda que com algumas diferenças que procuraremos abordar aqui), propondo uma reinterpretação da obra de Marx, o historiador Moishe Postone (2014) busca nos *Grundrisse* as determinações mais simples do que é, segundo ele, o “núcleo racional” da *Crítica da Economia Política*. Embora ele não retorne em sua exposição à uma análise dos *Manuscritos* de 1844, obra em que Marx utiliza o termo alienação explicitamente, fica claro pelo seu enfoque nas obras maduras, principalmente em sua análise dos *Grundrisse*, que a alienação segue sendo central na fase madura do autor, posto que a própria dinâmica de produção capitalista é alienada. Julgamos ser possível a partir da linha de raciocínio de Postone estabelecer como elo de ligação entre o jovem e o velho Marx a categoria da alienação, ainda que esta se apresente em um e em outro momento com diferenças importantes. Contudo, tais diferenças não se apresentam com determinações suficientes que indiquem uma mudança de direção na obra. Ao contrário, parecem representar um enriquecimento de determinações da categoria.

É válido, agora, dando continuação a essa introdução, um breve resgate a respeito da gênese do conceito. Segundo Musto (2014), o conceito de alienação nasce com Hegel representando o processo no qual o humano se reconhece enquanto humano através de sua própria história. Alienação em Hegel segue, assim, uma determinação a-histórica tendo correspondência com a objetivação humana. Ali, alienação e objetivação são uma identidade. Postone chama a atenção para o fato conhecido de que Marx coloca o problema da identidade entre alienação e objetivação em outros termos, historicizando a alienação. A objetivação em Marx deixa de se identificar imediatamente à alienação para ganhar uma determinação histórica e específica do modo de produção capitalista. Tal avanço com relação à noção de alienação em Hegel gera a possibilidade de concebermos a superação dessa forma de relação alienada com o produto do trabalho.

Adolfo Sanchez Vázquez (2003) também consegue capturar o caráter historicamente específico da alienação expondo a oposição entre a noção de alienação de Marx com relação a concepção de alienação de Feuerbach:

Tanto em Marx (nos Manuscritos) quanto em Feuerbach o conceito de alienação, como essência humana alienada, ocupa um lugar central. Tanto em uma como em outra, superada a alienação o homem vive conforme sua essência propriamente humana. Ainda assim existem diferenças significativas entre as duas concepções. Em Feuerbach é o homem genérico quem se aliena. A alienação se descola da natureza humana (mas pertence a ela), quer dizer, da essência do homem natural, sensível, mortal e limitado. É uma necessidade antropológica, estranha pra ela ou indiferente ao homem histórico, concreto e social. Em Marx, a alienação não é constitutiva do homem; não é uma dimensão essencial da natureza humana; mas por razões históricas não pode subtrair-se a ela. O homem (o operário) aliena sua essência numa relação prática, material – o trabalho – com a natureza que determina certa relação entre os homens (operário e não-operários). Com o conceito de alienação, já estamos na esfera da produção material, e, ademais, em uma forma determinada, concreta e histórica dela. (VÁZQUEZ, 2003, p. 501, tradução nossa).

Contudo, para Vázquez, essa centralidade da alienação em Marx se perde em *O Capital*. Nesta obra, o tema da alienação continuaria cumprindo uma função essencial para a teoria de Marx, no entanto, não teria mais o papel central que ocupara nos *Manuscritos* de 1844 (ibidem, p. 508; 519).

Parece ser possível argumentar por uma via diferente com Postone (2014): “A categoria de valor, como categoria básica das relações capitalistas de produção, é também a determinação inicial das estruturas sociais alienadas. As relações sociais capitalistas e estruturas alienadas são idênticas” (p. 186). Postone elabora sua argumentação em cima da interpretação de que a teoria de Marx é uma teoria que evidencia uma estrutura social na qual os seres humanos se encontram subordinados a uma forma de dominação impessoal e abstrata. A categoria que traz à tona essa estrutura social de relações impessoais é o trabalho abstrato: “O sistema constituído pelo trabalho abstrato corporifica uma nova forma de dominação social que exerce uma forma de compulsão cujo caráter objetivo é historicamente novo” (ibidem, p.186). Postone prossegue sua argumentação afirmando que nos textos de maturidade o caráter alienado do trabalho está fundado no duplo caráter do trabalho determinado pela mercadoria “e, como tal, é intrínseca ao caráter desse trabalho mesmo” (ibidem, p.187). Através dessas poucas citações já se torna evidente que a alienação para Postone continua central na análise madura de Marx, mas sua análise mostra também que para Marx, em sua obra madura, aquela identidade entre objetividade e alienação pressuposta por Hegel, de fato, se apresenta também para ele. Marx haveria, porém, descortinado o “núcleo racional” da

identidade entre objetivação-alienação colocando esse par conceitual sobre um terreno específico determinado historicamente: o capitalismo. Se para Hegel é necessária a alienação do Espírito na objetivação como parte do processo de autoconhecimento humano, em Marx objetivação e alienação se identificam como processo de mistificação e naturalização de uma formação social historicamente determinada.

Hallak (2018) também destaca essa distância que Marx toma de Hegel ao perceber que ali essa unidade entre objetivação e alienação se desenvolve no pensamento. Marx quer compreender o movimento do real, nesse sentido, quer compreender essa relação na qual o sujeito, enquanto ser objetivo que cria novas objetivações no mundo, está alienado destas coisas que ele mesmo criou, vendo-as como algo externo e estranho a ele. Constata-se assim a filosofia hegeliana como grande diferencial de Marx com relação aos economistas políticos, cujas análises não conseguiram extrapolar as relações mais imediatas, escondendo a alienação por trás do trabalho.

Portanto, para Postone o trabalho alienado constitui a estrutura social abstrata e impessoal à qual todos os seres humanos estão subordinados. Essa estrutura social não é determinada fundamentalmente por uma forma de dominação direta e aberta (a exemplo das formas de organização social que precederam o capitalismo). A exploração do mais-valor pelos não trabalhadores não possui centralidade na explicação do modo de funcionamento do capitalismo. Este se explica pela função de mediação que o trabalho cumpre com relação as relações sociais. Essa forma de mediação determinada (a função do trabalho como mediação social, e não como forma de exploração) e específica do capitalismo é a característica distintiva deste modo de produção para outros modos de produção.

O trabalho alienado, então, constitui uma estrutura social de dominação abstrata, mas esse trabalho não deve necessariamente ser igualado a trabalho árduo, opressão ou exploração. O trabalho de um servo, uma porção do qual pertence ao senhor feudal, não é, em si mesmo, alienado: a dominação: a dominação e exploração desse trabalho não são intrínsecas ao trabalho em si. (...) A dominação abstrata e a exploração da característica do trabalho no capitalismo são fundamentadas basicamente não na apropriação do mais-valor pelas classes não trabalhadoras, mas na forma do trabalho no capitalismo. (POSTONE, 2014, p. 187)

Dado o objetivo central deste trabalho, a saber, relacionar a crítica da economia política de Marx com as determinações do movimento de emancipação das mulheres, cabe perguntar: de que forma essa forma de mediação particular (ou específica) se relaciona com a opressão das mulheres? Ganhamos com a argumentação de Postone a indicação de que a crítica da economia política de Marx está num terreno mais abrangente,

mais geral, mais abstrato do que a maioria das interpretações correntes marxistas propõem. Nessa argumentação o trabalho como forma de mediação social subordina todos os seres humanos. O terreno de exposição é a universalidade. O trabalho como mediação social é uma determinação universal do capitalismo. Cabe se perguntar, visando contribuir para a luta feminista, de que forma essa universalidade se relaciona com a particularidade da luta das mulheres sob o capitalismo? A resposta a essa pergunta coloca a questão da emancipação das mulheres em outros termos. Se todos os seres estão subordinados à mesma lógica de dominação, qual é a especificidade da luta das mulheres pela emancipação? De cara já nos distanciamos da luta do feminismo liberal por melhores condições de trabalho, melhores salários, etc. Mas do ponto de vista do feminismo progressista também temos a ganhar. Temos a impressão de que a luta feminista anticapitalista faz a crítica do ponto de vista do trabalho e não à forma historicamente específica tomada pelo trabalho. Portanto, acaba por naturalizar as relações de produção capitalistas quando deveria se opor a elas. Ademais, se a crítica é colocada como crítica do trabalho enquanto forma de mediação social, ganhamos muito com relação à discussão da liberdade.

Postone lembra que Marx fora reconhecido por fazer a crítica aos valores das revoluções burguesas do século XVII e XVIII sempre contrastando com o que se punha efetivamente para a sociedade. As revoluções burguesas seriam incapazes de efetivar os valores proclamados como universais, por exemplo, a igualdade. A igualdade passa a existir como pressuposto para a troca de mercadorias, contudo aqueles que sofrem opressão diariamente sabem, porque sentem, que esta só existe nessa universalidade abstrata.

O que emerge historicamente não é o universal *per se*, mas uma forma universal específica, relacionada às formas sociais de que é parte. Assim, em *O Capital*, por exemplo, Marx descreve a difusão e generalização das relações capitalistas como um processo que abstrai do concreto especificidades de vários trabalhos e as reduz, ao mesmo tempo, ao seu denominador comum como trabalho humano. (POSTONE, 2014, p. 190)

A universalidade da igualdade está posta pela própria estrutura social de dominação abstrata, impessoal e alienada. Mas a efetivação dessa universalidade é freada pela própria dinâmica contraditória do modo de funcionamento do capitalismo. No momento da troca, a igualdade está posta, porém a particularidade qualitativa (concreta) do ser mulher está fundamentalmente apagada pelo próprio capital, que, como veremos na terceira seção, invisibiliza o trabalho feminino.

Para finalizar, lembramos, junto com Postone, que essa estrutura social não opõe simplesmente indivíduos à uma “estrutura social alienada”. Essa relação estranhada existe também “dentro dos próprios indivíduos, ou melhor, como a que existe entre determinações diferentes de indivíduos da sociedade moderna”. Tais indivíduos apesar de ‘livres’ e, por isso, com capacidade para autodeterminação, não agem arbitrariamente de acordo com suas vontades, estão todos subordinados a um “sistema de compulsões e restrições objetivas que operam independentemente da sua vontade” e, por isso, são também objeto. Como qualquer outro objeto que existe sob as determinações do modo de produção capitalista afirma Postone: “como a mercadoria, o indivíduo constituído na sociedade capitalista tem um duplo caráter” (idem, ibidem, 191). Quando se trata do gênero feminino (e, não podemos deixar de mencionar, das travestis e transexuais mais ainda), essa mercantilização se intensifica. Não é difícil perceber essa coisificação exacerbada da mulher trans e cis.

Trabalho estranhado e propriedade privada nos *Manuscritos econômico-filosóficos*

É nos *Manuscritos econômico-filosóficos* que encontramos a primeira crítica de Marx à economia política, identificando que os autores da Economia Política clássica não explicam de onde provém, como se funda, a propriedade privada e o trabalho assalariado, assumindo tal tarefa para si. É assim que ele identifica a alienação do trabalho enquanto fundamento da cisão entre os humanos em classes sociais.

Ao tratar da conexão essencial entre trabalho alienado e propriedade privada, destaca-se quão indispensável é partir do presente em vez de se deslocar “a um estado primitivo e imaginário”, como faz Adam Smith ao supor a propriedade privada como uma lei, como um fato dado e acabado na história. Em sua investigação sobre a origem e o movimento da propriedade privada, descobriremos que esta está fundada na alienação do trabalho e que tal alienação é resultado da própria relação entre os sujeitos. À medida em que há uma divisão de classes sociais na qual a classe que detém os meios de produção se apropria do que é produzido pela classe que produz a riqueza, a alienação se funda nessa relação em que a efetivação da atividade do trabalhador (ou seja, o próprio ato de produzir) significa desefetivação de si, posto que o produto de seu trabalho lhe é apropriado e quanto mais objetos ele produz, menos possui (MARX, 2004, p. 81). Tratemos dessa questão de forma mais detalhada.

Marx nos mostra que durante o processo produtivo, para além de produzir mercadorias, o trabalhador produz a si mesmo e a sua capacidade de trabalho enquanto mercadoria. Nesse sentido, quanto mais é produzido, menos ele possui, pois é como se o sujeito estivesse objetivando, criando novos objetos - um mundo exterior -, no qual ele não se percebe enquanto criador, pelo contrário. Quanto mais ele produz, mais barato se torna o seu trabalho, sendo defrontado com o produto de seu trabalho como algo estranho a ele, “como um *poder independente* do produtor” (MARX, 2004, p. 80).

Temos aqui a dimensão do trabalho em si, enquanto autoatividade, enquanto atividade vital do ser humano em sua interação com a natureza. Atividade esta que traz consigo a capacidade de transformar a matéria e criar novos objetos que atendam às necessidades dos sujeitos. Por outro lado, o que Marx observa é que nessa sociedade esse movimento de exteriorizar, de objetivar, é alienado. Seu trabalho é alienado porque à medida em que o trabalhador inscreve algo novo na realidade, não se reconhece enquanto produtor daquilo, sendo afastado tanto do objeto de seu trabalho quanto dos objetos que são essenciais para a reprodução de sua subsistência. É dessa forma que o objeto do trabalho se torna estranho aos sujeitos. E é exatamente a partir desta determinação “de que o trabalhador se relaciona com o *produto de seu* trabalho como [com] um objeto *estranho*” que se torna possível evidenciar todas as consequências dessa alienação do trabalho.

[...] quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando (*ausarbeitet*), tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio (*fremd*) que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos pertence a si próprio [...]. A *exteriorização* (*Entäusserung*) do trabalhador em seu produto tem o significado não somente de que seu trabalho se torna um objeto, uma existência *externa* (*äussern*), mas, bem além disso, [que se torna uma existência] que existe *fora dele* (*ausser ihm*), independente dele e estranha a ele, tornando-se uma *potência* (*Macht*) autônoma diante dele, que a vida que ele concedeu ao objeto se lhe defronta hostil e estranha. (MARX, 2004, p. 81. Grifo nosso).

A partir da alienação do trabalhador de seu objeto, é analisada em seguida a auto alienação do trabalhador em sua própria atividade produtiva. O sujeito estranha a si mesmo nesse processo e não se percebe enquanto sujeito ativo no movimento da objetivação.

Na sequência, Marx discorre sobre essa inter-relação entre sociedade e a natureza, na qual esta última é imprescindível para a realização de nossa atividade vital. Arriscamos ainda dizer que Marx foi o primeiro a compreender o trabalho enquanto característica específica do ser social, posto que se trata da efetivação de uma finalidade posta por um sujeito consciente em seu intercâmbio com a natureza exterior (LUKÁCS, 2012, p. 225).

A necessidade de destacar essa dimensão provém exatamente da contradição da alienação do trabalho no capitalismo: ao mesmo tempo que os objetos naturais (que existem independente de nós) são pré-condição para a realização de nossa atividade vital, na forma que o trabalho toma nessa sociedade, quanto mais o trabalhador produz, se apropriando das leis causais que regem a natureza exterior, menos ele possui, pois tudo lhe é apropriado. Nesse sentido, quanto mais ele conhece e se apropria do mundo exterior, menos condições de manter sua subsistência ele tem. Tudo o que o trabalhador produz se transforma em perda de si na medida que lhe é apropriado, tornando-se algo estranho a ele mesmo, não se vendo como criador desse “mundo das mercadorias”, afinal são os capitalistas que desfrutam do produto de seu trabalho.

O passo seguinte de Marx, portanto, é examinar não apenas o estranhamento do trabalhador com relação ao produto de seu trabalho (o objeto final), mas o estranhamento existente no interior da própria atividade produtiva. O produto é o resumo deste processo de produção, dessa atividade de exteriorização na qual o trabalhador estranha a si (MARX, 2004, p. 82).

Marx observa que esse estranhamento ocorre porque o trabalhador compreende sua atividade como algo externo a si, afinal ele não se afirma ali, pelo contrário, nega-se nela, se sente infeliz e não desenvolve suas potencialidades – sejam físicas ou intelectuais. Que prazer é possível haver em algo que você não tem outra opção senão fazer para poder sobreviver? Ao invés de realizar nossas potencialidades, nós as suprimimos, nos desgastamos, deterioramos, prejudicamos nossa saúde.

A terceira determinação da alienação do trabalho é examinada a partir dessas determinações anteriores. Nesse processo, os sujeitos se alienam de seu ser genérico/universal, de sua essência humana, pois ela está justamente no trabalho enquanto forma de alterar a natureza para satisfazer nossas necessidades. À medida que o trabalho, nessa sociedade, é visto como algo exterior aos sujeitos, eles não reconhecem ali sua “verdadeira propriedade”, sua essência humana.

Ou seja, como já foi visto, suprimos necessidades básicas como alimentação, vestimenta, habitação etc. a partir do produto de um intercâmbio entre os sujeitos e a natureza. A natureza é, portanto, tanto um meio de vida imediato, quanto o meio pelo qual produzimos algo no mundo, pois é a partir dela que criamos os utensílios/instrumentos necessários para inscrever nossas finalidades na realidade. A partir da criação da máquina de arar a terra, por exemplo, as possibilidades para o plantio

e colheita se desenvolvem. Quando o ser humano descobriu a roda, por exemplo, as possibilidades de transporte puderam se desenvolver.

É fundamental destacar que a natureza é condição necessária para a nossa existência enquanto seres sociais. Nesse sentido, não só estamos interconectados como fazemos parte da natureza, guardamos uma identidade com ela. O trabalho alienado faz com que criemos uma relação também estranhada com a natureza, com a qual não nos vemos em unidade, tendo-a como algo estranho e exterior a nós. Não percebemos, assim, que “a natureza que devém na história humana – no ato de surgimento da sociedade humana – é a natureza real do homem”, muito menos que “a própria história é parte real da história da natureza, do devir da natureza até o homem” (MARX, 2015, p. 355).

Ao mesmo tempo que a universalidade de nosso ser genérico está em nosso agir consciente, com a alienação do trabalho, inverte-se “a relação a tal ponto que o homem, precisamente porque é um ser consciente, faz da sua atividade vital, da sua essência, apenas um meio para sua existência.”, arrancando de nós a possibilidade de viver uma realidade onde nos afirmamos em nossa atividade vital (MARX, 2004, p. 85).

Confirmamo-nos, portanto, enquanto ser genérico, nessa atividade consciente sobre o mundo objetivo. O objeto, o produto de nosso trabalho é, por conseguinte, a objetivação de nossa vida genérica. No trabalho estranhado, o objeto de nossa produção nos é tomado, sendo usurpada também nossa vida genérica, transmutando nossa vantagem com relação ao reino animal em uma desvantagem posto que nos é roubado nosso corpo inorgânico, a natureza (MARX, 2004, p. 85). À medida em que o ser humano está alienado da própria natureza e de todo o mundo exterior, o vê apenas como meio para satisfazer suas necessidades e a própria atividade de intercâmbio com a natureza não se torna um fim em si mesma, significando desefetivação de si. Nossa existência fica reduzida à compulsoriedade do trabalho. A consciência que temos de nós mesmos se transforma, através deste estranhamento, de modo que a vida genérica se torna, para nós, apenas um meio de sobreviver.

A quarta determinação trabalhada por Marx diz respeito ao “estranhamento do homem pelo próprio homem”, o qual é decorrência do estranhamento do produto de seu trabalho, de sua atividade vital e de seu ser genérico. Se os sujeitos estão alienados de seu ser genérico, estabelecem relações uns com os outros de forma alienada. De uma forma que foge à nossa consciência, nos relacionamos através do produto de nosso trabalho e assim, deixamos de nos relacionar entre nós e passamos a nos relacionar através das coisas, como se elas tivessem criado uma autonomia e se relacionassem por nós. A

forma como o trabalhador se relaciona com sua atividade vital é compulsória, não há liberdade, pois ele está fazendo-a de forma subordinada a outro homem, ao capitalista.

É da determinação deste estranhamento do trabalhador com relação a si mesmo, à natureza, à sua generalidade e ao produto de seu trabalho que se desenrola o domínio daqueles que não produzem sobre a produção e o produto. Nesse sentido, é como se a propriedade privada fosse a realização dessa alienação do trabalho, porque é o capitalista que irá deter aquilo que foi produzido pelo trabalhador. É nesse sentido que Marx afirma que a propriedade privada seria um resultado, uma consequência, da alienação do trabalho, pois ela pressupõe essa objetivação em que o trabalhador está alienado em relação à sua criação. O produto de seu trabalho lhe é apropriado porque é tido como algo estranho a ele.

Através do trabalho estranhado o homem engendra, portanto, não apenas sua relação com o objeto e o ato de produção enquanto homens que lhe são estranhos e inimigos; ele engendra também a relação na qual outros homens estão para a sua produção e o seu produto, e a relação na qual ele está para com estes outros homens. (...) ele engendra também o domínio de quem não produz sobre a produção e o produto. Tal como estranha de si sua própria atividade, ele apropria para o estranho (*Fremde*) a atividade não própria deste (MARX, 2004, p. 87).

Marx deriva desse raciocínio que o salário também é produto do trabalho alienado, pois o trabalho deixa de ser um fim em si e, ao passo que o salário é o pagamento pelo trabalho, ele se torna a finalidade. É interessante ressaltar essa dimensão para pensarmos que uma pauta que reivindique igualdade salarial, por exemplo, não é suficiente para romper com essa lógica de dominação, pois a igualdade dos salários também manteria os trabalhadores estranhados de sua essência.

Temos, portanto, que a única possibilidade de emancipação humana universal está na abolição dessa lógica sustentada pela alienação do produto do trabalho humano, a qual coloca os humanos inevitavelmente na posição de trabalhadores assalariados. Para libertar a sociedade da propriedade privada e do trabalho assalariado é necessário romper com essa produção mercantil, com essa relação estranhada do trabalhador com a produção. O modo de produção capitalista reduz a existência do trabalhador à uma oferta de mercadoria, torna-o mera mercadoria, desumaniza-o. “O homem nada mais é do que trabalhador e, como trabalhador, suas propriedades humanas o são apenas na medida em que o são para o capital, que lhe é estranho” (MARX, 2004, p. 91). Nossa existência na sociedade do capital fica reduzida à condição de trabalhadores e é nesta própria atividade que se expressa nossa dominação, à medida que tudo que produzimos se constitui como um poder estranho e independente de nós.

A existência do capital é sua existência, sua vida (...) A economia nacional não conhece, por conseguinte, o trabalhador desocupado, o homem que trabalha (*Arbeitsmenschen*), na medida em que ele se encontra fora da relação de trabalho. O homem que trabalha (*Arbeitsmenschen*), o ladrão, o vigarista, o mendigo, o desempregado, o faminto, o miserável e o criminoso, são figuras (*Gesalten*) que não existem para ela, mas só para outros olhos, para os do médico, do juiz, do coveiro, do administrador da miséria, fantasmas [situados] fora de seu domínio. As carências do trabalhador são assim, para ela, apenas a necessidade (*Bedürfnis*) de conservá-lo durante o trabalho, a fim de que a raça dos trabalhadores não desapareça. O salário possui, por conseguinte, exatamente o mesmo significado de conservação na manutenção de qualquer outro instrumento produtivo, (...). Como o óleo que se põe na roda para mantê-la em movimento (MARX, 2004, p. 92).

Não restam dúvidas, portanto, que, sob as condições capitalistas, o trabalhador produz no trabalho sua própria alienação, gerando uma ‘engrenagem’ na qual todas as dimensões da vida são reduzidas à essa lógica fundada na divisão social do trabalho, no trabalho assalariado e na produção mercantil. A única possibilidade, portanto, de emancipar a humanidade de trabalhar nos termos da produção de mercadorias está na ruptura da alienação do trabalho para que, assim, possamos encontrar em nossa atividade vital nossa verdadeira essência. Veremos na seção a seguir de que forma a luta feminista se atrela à luta pela emancipação humana.

Patriarcado e alienação: apontamentos para pensar a opressão de gênero

Em *O calibã e a bruxa* (2017), Federici argumenta que no processo de transição do feudalismo para o capitalismo, à medida que as pessoas foram expropriadas de suas terras, foi tomado da mulher também o contato com a natureza e com seu próprio corpo. As mulheres que eram naturistas, curandeiras, parteiras, etc. foram perseguidas, taxadas de bruxas, torturadas e em muitos dos casos, queimadas na fogueira. Percebe-se assim quão ‘fundamental’ foi o papel da Igreja Católica nesse processo rumo à criação da maquinaria e grande indústria, das grandes cidades.

O movimento de expropriar os camponeses das terras inviabiliza que os sujeitos produzam sua vida material por si só. É necessidade da própria lógica capitalista que isso ocorra para que sempre exista pessoas necessitadas o suficiente para trabalhar em troca do que o capitalista se dispôr a pagar. Quando não se tem o que comer ou onde morar, não há escolha. Daí provém a importância do denominado “exército industrial de reserva”. Foi criada uma dinâmica na qual as pessoas estão alienadas, enclausuradas nesse modo de viver em que a vida se reduz às relações mercantis fundadas no trabalho alienado.

No caso das mulheres, foi tomado delas o controle sobre seu corpo e sua sexualidade. Ela foi transformada em coisa e mercadoria, não em sua condição de trabalhadora apenas, mas de mulher. A Igreja e o Estado passam a tomar decisões que não cabe a ninguém mais além da própria mulher, como o direito de abortar no caso de uma gravidez indesejada. Mais do que isso, moldam as subjetividades de tal forma que a mulher é vista como inferior, frágil, etc., quando é na verdade ela que guarda toda a força capaz de gestar, gerar e cuidar de uma nova vida. Suporta ainda todos os pesos que lhe são impostos desde que nasce pelo simples fato de ser mulher. Medos, pudores, agressões, violências de todo o tipo são o tipo de coisa que as mulheres convivem e sentem diariamente. Sua própria existência é por si só um ato de resistência a esse modo de viver que não por acaso se funda sobre o patriarcado, a monogamia e propriedade privada. Ainda que historicamente o patriarcado e a propriedade privada sejam anteriores, toda essa violência (e não só a de gênero) é base e fundamento para o funcionamento e manutenção do modo de produção capitalista, subsistindo em outras tantas facetas não tão explícitas, mas que justamente caminham veladas pela sociabilidade patriarcal do capital.

Vemos com Díaz (2017), que a partir dos estudos de Morgan e outros antropólogos, Engels argumenta, em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884), que tal lógica de dominação se origina historicamente junto do surgimento da propriedade privada. Argumenta ainda contra a naturalização desse modelo patriarcal, destacando que no passado houveram sociedades matriarcais e matrilineares, as quais se organizam de forma horizontal/igualitária.

Para Engels, a opressão às mulheres surge do mesmo processo que institui a propriedade privada e a divisão das classes como núcleo da organização social, o que forja como instituição concomitantes as formas de família, que buscaram assegurar como se herdariam as riquezas acumuladas, e as formas do Estado, que perpetuariam a nascente divisão em classe e o direito da classe possuidora de explorar a não despossuída. Ou seja, como no restante dos fenômenos sociais que os seres humanos forjaram, não há na milenária opressão às mulheres nada de “natural” (DÍAZ, 2017).

O que Engels faz é colocar a questão da opressão às mulheres no nível teórico da (re)produção social, sendo também central para a pauta marxista. A própria forma como nos autoproduzimos no capitalismo nos confina nessa estrutura moldada pela família, propriedade privada e Estado. Mandel argumenta que o início dessa divisão genérica do trabalho, anterior à emergência das classes, está relacionado com o fato da mulher possuir a capacidade reprodutiva da sociedade. Daí emerge a necessidade do

controle do corpo e sexualidade femininos uma vez que são geradores de mais força de trabalho. (DIÁZ, 2017)

Se o ser humano se autotransforma em seu metabolismo com a natureza e se cria enquanto ser social, temos que pensar que o processo de coisificação da mulher é expressão ainda maior dos fundamentos da alienação humana na medida em que nega a condição de humano, tratando um ser da mesma espécie como coisa. O salto ontológico para a constituição do ser social da mulher é alijado, portanto.

Da mesma forma que a alienação é uma necessidade para a produtividade do capital e para a lógica de auto expansão do valor, o é a alienação exponencial da mulher. Além de embrutecê-la, rouba o tempo das mulheres de se dedicarem a política e demais esferas da vida social, reservando-lhe um lugar subalterno. Se a dupla alienação a que a mulher é submetida constitui um fator importante para a lógica de valorização do capital, conseqüentemente não é possível conceber a reprodução da sociedade burguesa sem a estrutura familiar patriarcal.

Teóricas feministas como a Federici criticam Marx por não reconhecer que a reprodução da força de trabalho pressupõe o trabalho doméstico - não remunerado. Para ela, como os economistas clássicos, Marx não considerava as tarefas domésticas como um tipo de "trabalho historicamente determinado com uma história social específica, mas como uma força natural e uma vocação feminina" (FEDERICI, 2017). Quando é, na verdade uma forma de trabalho historicamente específica, produto da separação entre "produção e reprodução, trabalho remunerado e não remunerado" (alienação) e que, por sua vez, "nunca existiram em sociedades pré-capitalistas ou sociedades não reguladas pela lei do valor de câmbio", e continua:

Depois de ter advertido contra a mistificação produzida pela relação salarial, [Marx] deveria ter visto que, desde a sua criação, o capitalismo subordina atividades reprodutivas – na forma de trabalho feminino não remunerado – à produção de força de trabalho e, conseqüentemente, o trabalho não remunerado que os capitalistas extraem dos trabalhadores é muito mais conspícuo do que o extraído durante a jornada de trabalho remunerado, pois inclui as tarefas domésticas não remuneradas das mulheres, até reduzidas ao mínimo (*ibidem*).

As autoras, ao fazerem a crítica dessa lacuna deixada por Marx justamente resgatam a contribuição do marxismo para se pensar o feminismo. Afinal, para que fazer a crítica se não se interessassem pelo arcabouço teórico oferecido? Compreender a reprodução de nossa vida material enquanto autoprodução da humanidade é justamente a ferramenta do pensamento de Marx que deixa o legado para os estudos futuros. Sem

dúvidas, ele não consegue superar o debate: de início por ser homem não seria capaz de fazê-lo, sendo esta mais uma das tantas determinações.

Ao trazermos elementos de que a centralidade da teoria marxiana está na alienação, buscamos superar a crítica pertinente das autoras de que Marx identifica o trabalho industrial com a forma normativa do valor. De fato a naturalização da desigualdade de gênero está muito presente em sua obra, por exemplo, quem é o trabalhador médio se mulheres e crianças recebem tão menos pelos mesmos trabalhos? No entanto, o resgate do debate feito até aqui permite uma nova luz sobre a discussão do feminismo, cuja superação passa pela superação do trabalho alienado.

Quem sustenta a condição de trabalhador do trabalhador homem? São estas questões que possibilitaram desenvolver dentro do paradigma marxiano a teoria feminista. A nossa capacidade de trabalhar todos os dias não nos é dada, ela deve ser reproduzida constantemente e essa reprodução faz parte do processo ininterrupto de criação do valor no capitalismo, pois, como afirmou Marx "a produção e a reprodução dos meios de produção, do próprio trabalhador, são indispensáveis para o capitalista" (MARX, 1995, p. 481 *apud*. FEDERICI, 2017). Quem sustenta a condição de trabalhador do homem é a mulher, porém estas relações estão mistificadas e precisaram ser vistas por teóricas feministas.

Se a produção tem forma capitalista, então a terá a reprodução. Como no modo de produção capitalista o processo de trabalho só aparece como um meio para o processo de valorização, assim a reprodução aparece apenas como um meio para reproduzir o valor adiantado como capital, isto é, como valor que se valoriza (MARX, 1985, p. 153).

Em outras palavras, como também sugeri nas notas então publicadas sob o título Teorias sobre a mais-valia e em *O Capital*, Marx indica que a reprodução do trabalhador é parte essencial e condição da acumulação de capital. Não obstante, apenas a concebe sob o aspecto de "consumo" e coloca sua realização somente dentro do circuito da produção de mercadorias. Os trabalhadores – segundo Marx – usam seus salários para comprar as necessidades da vida e, ao consumi-las, se reproduzem. É literalmente a produção de assalariados por meio das mercadorias produzidas pelos assalariados. Portanto, "o valor da força de trabalho é o valor dos meios de vida necessários para garantir a subsistência do seu possuidor" (*ibid.*: 124, ênfase adicionada) e é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção de mercadorias que os trabalhadores consomem (FEDERICI, 2017).

No volume I d'*O Capital*, Marx explica como o trabalhador individual troca seus salários pelos meios de subsistência, o que Marx não explica é que uma das coisas que o trabalhador médio - homem - precisa para reproduzir sua força de trabalho é uma esposa. Assim, embora o trabalho doméstico não gere valor propriamente, sua existência garante um "aumento na razão entre o excedente e o trabalho necessário". Isso significa

que os capitalistas podem reduzir ainda mais seus custos, uma vez que as donas de casa podem despende mais da sua força de trabalho para cuidar, vestir, alimentar, etc.

Note-se que ao descobrir o caráter patriarcal da acumulação originária, revela-se uma divisão sexual do trabalho especificamente capitalista. A centralidade do trabalho reprodutivo para a acumulação de capital traz novas determinações como a transferência de valor através do trabalho das mulheres, cujo debate sobre o caráter produtivo (ou não) não será investigado aqui, mas permite vislumbrar novas relações como a contradição aparente entre a desvalorização do trabalho da mulher e, em essência, a sua transferência (de valor) para os homens.

Federici explica que o ecofeminismo reforça esse posicionamento à medida que conecta a contínua desvalorização das atividades relegadas à mulher à reprodução dessa lógica patriarcal por parte de Marx, posto que vislumbra como missão histórica da humanidade certo domínio das forças da natureza. Maria Mies e Ariel Salleh (1997), em especial, demonstram que não foi acidental que Marx não tivesse considerado a atividade reprodutiva como sistemática para a manutenção da lógica do capital, sua desvalorização, portanto, não é por acaso. Não é a toa que em alguns momentos se refere à terra como mãe e ao trabalho (aquilo que é propriamente humano) como pai. A primeira interpretada num papel passivo e o segundo, como ativo, provedor.

Como observa Salleh, tudo em Marx estabelece que o que é criado pelo homem e a tecnologia tem um valor maior: a história começa com o primeiro ato de produção, os seres humanos realizam a si mesmos através do seu trabalho. Uma medida da realização de si é a sua capacidade de dominar a natureza e adaptá-la às necessidades humanas. E todas as atividades transformadoras positivas são concebidas em masculino: o trabalho é descrito como pai, a natureza como mãe, a terra também é concebida como feminina (Salleh, 1997: 72-76). Madame la Terre, a chama Marx, em oposição à Monsieur le Capital (*ibidem.*).

Por fim, destacamos quão fundamental é a participação feminina para a produção social, destacando que as mulheres que ficam responsáveis pelo trabalho doméstico também são trabalhadoras. Sua força de trabalho é explorada ininterruptamente e tal dimensão, não por acaso, é invisibilizada por diversos teóricos. Criticamos a naturalização desse papel que atribuem à mulher e, a partir da leitura de Marx e Postone, trouxemos a discussão da alienação e método a baila para compreender que estamos enclausurados em um sistema que nos domina e subsume, pondo a necessidade de romper com a lógica capitalista de produção para abolir o patriarcado enquanto estrutura de dominação.

Referências

ALTHUSSER, Louis. **Advertência aos leitores do livro I d'O Capital**. Trad. Celso Naoto Kashiura Jr. e Márcio Bilharino Naves. Em: Karl Marx, *Le capital*, Livre 1. (Paris, Garnier/Flammarion, 1969).

DÍAZ, Ariane. **O marxismo e a opressão da mulher**. Trad. Marie Castañeda. *Ideas de Izquierda*, n.37, maio/ 2017. Em: <<https://www.esquerdadiario.com.br/O-marxismo-e-a-opressao-a-mulher>>. Acesso em 29/03/2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

_____. **Notas sobre gênero em "O Capital" de Marx**. Trad. Giovanna Marcelino. set/2017. Em: <<https://movimentorevista.com.br/2017/09/genero-o-capital-marx-feminismo-marxista/>>. Acesso em 25/03/2019.

HALLAK, Mônica. **Alienação do trabalho em Marx: dos Manuscritos de 1844 a O Capital**. *Verinotio – Revista online de Filosofia e Ciências Humanas*, Rio das Ostras, v.24, n.1, pp-58-73, abr./2018.

KOSIK, Karel; NEVES, Célia; TORÍBIO, Alderico. **Dialética do concreto**. Valentino Bompiani, 1965.

LUKÁCS, György. **Para um a ontologia do ser social I**. Trad. Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, Karl. [1844]. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Maria Helena Barreiro Alves; Revisão de Carlos Roberto F. Nogueira. 4. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2011. 405 p. (Clássicos WMF).

_____. [1867]. **O Capital: crítica da economia política**. Volume I. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. [1857-58]. **Grundrisse: esboço da crítica da economia política**. Trad. Mario Duayer. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. [1845-46]. **A Ideologia Alemã**. Trad. Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MÉSZÁROS, István [1970]. **A teoria da alienação em Marx**. Trad. Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

MUSTO, Marcello. **Revisitando a concepção de alienação em Marx**. Trad. Luciana Aliaga. In: Marx e a dialética da sociedade civil. Marcos Del Roio (org.). Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, pp.61-93, 2014.

NETTO, José Paulo. *Apresentação*. In: **Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico Filosóficos de 1844**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

OLLMAN, Bertell [1971]. **Alienation: Marx's conception of man in capitalist society**. New York: Cambridge University Press, 1976.

POSTONE, Moishe. [1993]. **Tempo, trabalho e dominação social**. Trad. Amilton Reis e Paulo César Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2014.

RANIERI, Jesus José. **Alienação e estranhamento em Marx: dos manuscritos econômicos-filosóficos de 1844 a ideologia alemã**, 2000. 258 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em:
<<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/280885>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

SÈVE, Lucien. **Análises marxistas da alienação**. Lisboa: Edições Mandacaru, 1975.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

VÁZQUEZ, Adolfo S. **Filosofia de la praxis**. México: Siglo Veintiuno, 2003.